



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 008/2022/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 544/2021- Vereador André Luiz Nascimento Vilela

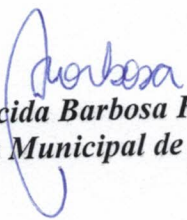
Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Renato Moura da Silva

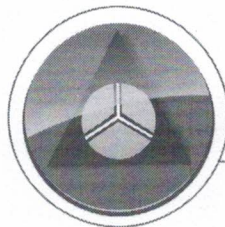
Ituiutaba, 07 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício 992/2021 do Nobre Edil André Luiz Nascimento Vilela informar que a Secretaria Municipal de Saúde não possui um serviço exclusivo nos atendimentos de pessoas diagnosticadas com fibromialgia, contudo já disponibiliza uma Equipe Multidisciplinar no atendimento dos casos diagnosticados e que procuram a rede de saúde do SUS tendo como profissionais: reumatologista, psicólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional; disponibilização dos medicamentos anticonvulsivantes, analgésicos e antidepressivos que são necessários para tratamento; e como forma de divulgação a respeito dos sinais e sintomas, periodicamente, são realizadas ações educativas sobre diversos temas de saúde e dentre elas sobre a fibromialgia.

Respeitosamente,


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 992/2021
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 10 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/544/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador André Vilela.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

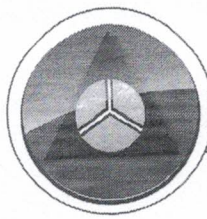
Atenciosamente,


Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde.

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 544/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: André Vilela

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as),

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, para implementar a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Fibromialgia no âmbito do município. E institui a Campanha "MAIO SEM DOR", que versa sobre o mês de conscientização sobre a fibromialgia - Governo Federal estabeleceu o dia 12 de maio como Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia. A Lei 14.233/2021, sancionada pelo presidente da República Jair Bolsonaro

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa

Fibromialgia:

I - atendimento multidisciplinar;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com fibromialgia e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a disseminação de informações relativa à fibromialgia e suas implicações;

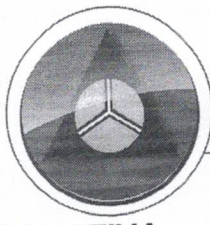
IV - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Fibromialgia e a seus familiares;

V - o estímulo à inserção da pessoa com fibromialgia no mercado de trabalho

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

06/12/2021

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

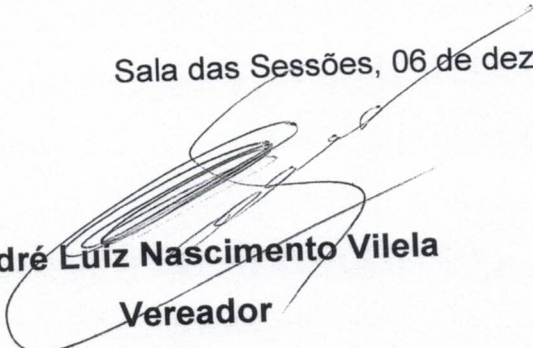
Cidadania, Transparência e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia (FM) é uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada, crônica (dura mais que três meses), mas que não apresenta evidência de inflamação nos locais de dor. Ela é acompanhada de sintomas típicos, como sono não reparador (sono que não restaura a pessoa) e cansaço. Pode haver também distúrbios do humor como ansiedade e depressão, e muitos pacientes queixam-se de alterações da concentração e de memória.

Diante o exposto e visando melhorar a vida dos cidadãos Tijucanos solicito a implantação da Política.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.


André Luiz Nascimento Vilela
Vereador